

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI 14/2021-PMPGProtocolo nº 537 / 2021Data: 26 / 08 / 21Hora de Entrada: 08:42Espécie: Emenda Modificativa Nºfolha: Recatuz**Assunto:** Projeto de Lei nº 14/2021.**Autor:** Vereador - Alex Lopes de Souza**Vereadora:** Elienai dos Santos Silva Santana

I – TEXTO DA EMENDA:

Alteração no artigo 31 (...) do Projeto de Lei 14/2021, modificando o texto desse referido artigo, onde está descrito,

I - Gratificação de Regência de Classe: equivalente a 3% (três por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor, devido apenas os servidores ocupantes do cargo de professor com exclusivo exercício em sala de aula e nas atividades docentes dos programas de formação continuada presenciais e a distância, devidamente comprovadas

II (...);

III - Gratificação de interiorização dos pontos equivale a 3% (três por cento) incidência sobre o vencimento básico do cargo efetivo, pelo exercício funcional em unidades escolares localizadas em distritos e comunidades rurais.

E passara a:

Art. 31

I - Gratificação de Regência de Classe: equivalente a 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor, devido apenas os servidores ocupantes do cargo de professor com exclusivo exercício em sala de aula e nas atividades docentes dos programas de formação continuada presenciais e a distância, devidamente comprovadas

II (...);

III Gratificação de interiorização dos pontos equivale a 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, pelo exercício funcional em unidades escolares localizadas em distritos e comunidades rurais.

II - justificativa

Pela proposta do acordo da Ação Civil Pública nº 0000718-52.2013.8.03.0011, seria feito o repasse de forma escalonada de 3% que nos dias de hoje já estaria percebido nos vencimentos o percentual de 15% na regência e na interiorização dos professores, e como não foi cumprido; Essa emenda traz essa percentagem de forma a corrigir o que deixou de se executar em parte desse período.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP 24 de Agosto de 2021.

Atenciosamente

Alex Lopes de Souza

ALEX LOPES DE SOUZA

Partido Progressista – PP

Elienai dos Santos Silva Santana

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Partido Social Liberal- PSL